ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
RECEBEMOS
12/05/2000
16H30

PROJETO DE LEI P.L. 28/2000-E
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO
APROVADO
12/06/2000

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar Engenheiro Agrônomo – Padrão 10, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar na Casa Familiar Rural.

Art.2º- O Contrato autorizado pelo artigo anterior é no período de 15 de junho de 2000 até 31 de dezembro de 2000.

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2000:
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
1.029 – Casa Familiar Rural
3.1.1.1 – Pessoal Civil

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2000.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A contratação em pauta vem suprir carência de técnico na área de ação da Casa Familiar Rural. O funcionário a ser contratado é o Sr. Clairton Petry, Eng.º Agrônomo, que já vinha desempenhando atividades junto a CFR. Dentre as diversas ações desenvolvidas junto ao nosso produtor rural, está a que é desenvolvida na área da olericultura, onde mais precisamente o funcionário a ser contratado irá atuar.

Certos da aprovação do Projeto de Lei em pauta, solicitamos trâmite em regime de urgência.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal